

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido à perda de objeto, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **CONFINAMENTO BOVINO - COD. 3.31.1**, processo n. **83.016.805-2023**, em nome de **EDUARDO DE SOUZA CARDOSO PARO**, no município de Coxim/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 8/2025 - PROCESSO 83.044.463-2025

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO LAR DE SANTANA, CNPJ: 00.067.968/0001-35.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, o Parque das Nações Indígenas – PNI (Arena de Grandes Eventos) para a realização do evento denominado “4ª Edição da Corrida Benéfica da Família – circuito Sesc de Corridas”.

DATA DO EVENTO: 10.08.2025

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARISA NUNES DOS SANTOS CABRIOTTI.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 9/2025 - PROCESSO 85.009.479-2025

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, CNPJ: 15.579.196/0001-98.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, o Parque das Nações Indígenas – PNI (Arena de Grandes Eventos) para a realização do evento denominado “MS ao Vivo 2025”.

DATA DO EVENTO: 17.08.2025

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDUARDO MENDES PINTO.

EDITAL 06/2025 CBH MIRANDA

CONVOCA AS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DAS ORGANIZAÇÕES CÍVIS E DE USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS CADASTRADAS E HABILITADAS PARA AS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CBH MIRANDA – GESTÃO 2025/2028

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Deliberação nº 28, de 20 de maio de 2025, publicado no DOE 11.835/2025 e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS nº 42, de 23 de fevereiro de 2017.

1. Convoca para **28 de agosto de 2025** as entidades ou instituições habilitadas para assembleia deliberativa por segmentos, conforme quadro mencionado no item 2.
2. Lista de entidades e instituições habilitadas, após análise dos formulários de recursos recebidos pela Comissão Eleitoral (COE).

PODER PÚBLICO	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	Horários
	Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Prefeitura Municipal de Aquidauana Prefeitura Municipal de Campo Grande Prefeitura Municipal de Jardim Prefeitura Municipal de Jaraguari Prefeitura Municipal de Bonito Prefeitura Municipal de Bodoquena	8h00 às 8h30

USUÁRIOS	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	Horários
	Saneamento Básico	SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	Eleito*
	Indústria	BIOSUL - Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul SINDAL - Sindicato das Indústrias de Fabricação de Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul SICADEMS - Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados de MS	8h30 às 9h00
	Irrigação	Sindicato Rural de Dois Irmãos do Buriti Sindicato Rural de Sidrolândia Sindicato Rural de Terenos Sindicato Rural de Maracaju	9h00 às 9h30
	Agropecuária	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul Sindicato Rural de Nioaque Sindicato Rural de Campo Grande Sindicato Rural de Guia Lopes Sindicato Rural de Bonito Sindicato Rural de Jardim Sindicato Rural de Corumbá Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste Sindicato Rural de Aquidauana Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena	9h30 às 10h30
	Setor Energético	SINERGIA - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul	Eleito*

SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	Horários
	Consórcio e Associações Intermunicipais	APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul ATRATUR - Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região ACRISSUL - Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	13h30 às 14h
	Organizações Não Governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada	IASB - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena FNB - Fundação Neotrópica do Brasil ECOIA - Ecologia e Ação IGMA - Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim CAIANAS - Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade. SOS Pantanal - Instituto Sócio Ambiental da Bacia do Alto do Paraguai	14h às 14h30
	Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa com interesse e atuação comprovada na área	FUNDAÇÃO MS - Fundação de Mato Grosso do Sul para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul SENAR/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	14h30 às 15h

* **Instituições eleitas: são aquelas que preencheram as vagas.**

3. Na impossibilidade de participação do representante informado no formulário de inscrição, a nova indicação para participar desta assembleia deverá ser informada via ofício ou procuração e encaminhada para o e-mail (cbhmiranda@gmail.com).
4. Para as instituições ou entidades mencionadas como **eleitas**, conforme item 2, deverão encaminhar a indicação dos seus representantes (titulares e suplentes) informando: nome completo, telefones e e-mails, **até a data de 12 de setembro de 2025**.
5. A assembleia será realizada através da **Plataforma Zoom** (o link será encaminhado para o e-mail informado no formulário Google).
6. A Comissão Eleitoral do CBH Miranda, no uso de suas atribuições, disponibilizará todas as informações referentes ao processo eleitoral no link <https://www.imasul.ms.gov.br/editais-cbh-miranda/> e para outras informações poderão obtidas pelo telefone **(67 3941-0061)**.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

(Deliberação CBH Miranda nº 28/2025 – Diário Oficial n. 11.835)

Ana Luiza Lira Warde/ GRH/IMASUL

Claudete de F. P. de Souza Bruschi/GRH/IMASUL

Leonardo Sampaio Costa/GRH/IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2025

PROCESSO: 830308262025 NE: 000319 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: RODRIGO CHERRI ME
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel

PROCESSO: 712000472017 NE: 000320 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIO REGIONAIS

PROCESSO: 830004762025 NE: 000321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO SALAS 83 E 85

PROCESSO: 712002102020 NE: 000322 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 218,70
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PARA CIEE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712002102020 NE: 000323 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,90
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO